



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.735/2.023

- De 16 de Agosto de 2.023 –

Revoga artigos da Lei nº 1.450/2015 e dá outras providências.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 26/2023 de 16 de Agosto de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Art.1º Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.450/2015.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 16 de Agosto de 2023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 26/2023 de 16 de Agosto de 2023.